



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2025, às 18:30, deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024. A apresentação teve início, com a Diretora de Planejamento e Finanças, agradecendo a presença de todos os vereadores, da equipe da prefeitura e ao pessoal técnico da câmara que foi publicado o convite na página da prefeitura e que a Câmara também disponibilizou o convite na página oficial. Em seguida lembrou que a presente audiência faz parte do cumprimento de mais uma etapa legal que é a apresentação dos resultados das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2024, conforme determina a lei de responsabilidade fiscal (lei 101/2000), art. 9º, § 4º, que determina que as Metas Fiscais devem ser avaliadas quadrimestralmente nos meses de maio (1º quadrimestre), Setembro (2º quadrimestre) e Fevereiro (3º quadrimestre), para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiência Pública à comissão de orçamento da câmara e que essa audiência está aberta ao público. Na sequência informou que a apresentação terá início lembrando das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, para que se possa comparar a execução orçamentária, com as metas estabelecidas na LDO aprovada em 2023". Feitas essas considerações passou-se a tratar dos resultados do quadrimestre comparando-os com as metas estabelecidas na LDO, ressaltando que esses instrumentos foram aprovados em 2023 com validade para 2024. Na audiência que foi apresentada a LDO em 2023, foram utilizados alguns indicadores macroeconômicos, da conexão existente entre as peças orçamentárias, que na ocasião foi previsto uma variação de 1,67% para o PIB de 2024, e conforme previsão do Banco Central, o PIB em 2024, poderá crescer 3,8%. A projeção inflacionária, pelo IPCA, foi de 4,02%, em 2024 e o resultado, segundo o IBGE foi 4,83% acumulado no ano de 2024, portanto acima da estimativa. O Câmbio previsto foi de R\$ 5,30 para U\$1,00 Dólar, e pelo dado de 31/12/2024 da Focus chegou a R\$ 6,19 para US\$ 1,00. A taxa de juros (Selic) teria uma variação média anual de 11,15%. Após, esclareceu sobre a importância de se conhecer esses indicadores macroeconômicos, porque a partir deles podemos ter uma ideia de quanto vamos ter de receita. Portanto, estas demonstrações, é para provar que deve existir compatibilidade entre as peças orçamentárias e o cenário macroeconômico. Comparado com o que foi estimado, os indicadores ficaram acima do previsto. No anexo de Metas fiscais da LDO, foi estimado uma receita bruta, que é a receita corrente mais a receita de capital, de R\$ 138.940.000,00, o que na média, corresponde a R\$ 46.313.333,33, por quadrimestre, e no quadrimestre em análise foi realizado R\$ 43.660.000,00, portanto, inferior ao estimado em R\$ 2.653.333,33 e no acumulado do ano ficou R\$ 7.369.000,00 abaixo do previsto, ao contabilizar R\$ 131.572.000,00, de receita bruta. Seguindo o princípio do

equilíbrio fiscal, as Despesas bruta também foram fixadas em R\$ 138.940.000,00, no quadrimestre e no acumulado, também deveriam ter tido os mesmos resultados. Também no anexo das metas fiscais da LDO, foi estimada a receita líquida de R\$ 123.500.000,00, e pela média por quadrimestre, seria de R\$ 41.166.666,67, e foi realizada R\$ 38.823.000,00, no quadrimestre, e no acumulado do ano foi de R\$ 116.906.000,00, portanto, abaixo da meta estabelecida na LDO. Foi explicado o conceito de receita corrente que é a soma de toda receita arrecadada, como receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, que a receita de capital altera o patrimônio duradouro do ente público e é resultado de operações de crédito, alienação de bens, amortização e transcendência de capital. No caso deste município, as receitas de capital se originam basicamente da alienação de bens e de transcendência de capital. A receita corrente, foi estimada na LDO em R\$ 46.305.000,00 e o valor realizado foi de R\$ 42.580.000,00, no terceiro quadrimestre, portanto abaixo do que foi estimado. A receita de capital, pelo contrário, a média por quadrimestre foi estimada em R\$ 8.333,33, e chegou em R\$ 1.080.000,00, portanto superou a meta estabelecida, basicamente em razão das emendas parlamentares, para investimento. No total da receita bruta, o valor realizado ficou R\$ 2.653.333,33 abaixo da meta estabelecida na LDO. Na comparação dos terceiros trimestres de 2024 e 2023, tem-se os seguintes resultados: Receita corrente, aumentou em 2024 em relação ao 2023, em R\$ 3.235.000,00. No terceiro quadrimestre de 2024, foi de R\$ R\$ 42. 580 milhões e em 2023 de R\$ 39.345 milhões. A receita de capital, no mesmo período, apresentou diferença negativa de R\$ 6.848.000,00, uma vez que em 2023, foi de R\$ 7.929 milhões e em 2024, de R\$ 1.080 milhões. Foi explicado que no tocante à receita corrente, que a prefeitura não tem atividade industrial e também não tem atividade agropecuária. No acumulado do ano de 2024, a receita corrente foi de R\$ 129.726 milhões, crescimento de 9,26% em relação ao ano de 2023, quando foi de R\$ 118,728 milhões. A receita bruta no último quadrimestre de 2023 foi de R\$ 47 milhões e agora nesse último quadrimestre de 2024 foi de R\$43 milhões, portanto o desempenho do último quadrimestre foi inferior ao que ocorreu no mesmo período do ano passado. As receitas do FUNDEB, no terceiro quadrimestre de 2023 foi de R\$ 4.150.000,00 e em 2024, de R\$ 4.800.000,00, o que revela aumento em 2024, em relação ao mesmo período do ano anterior. Entretanto ao descontar o valor do FUNDEB da receita bruta, verifica-se que a receita líquida que no terceiro quadrimestre de 2023 foi de R\$ 43.123 milhões, ficou em R\$ 38.823, em 2024, ou seja, R\$ 4.301 milhões negativo, na comparação dos trimestres. Na comparação do acumulado do ano para os mesmos indicadores, tem-se que a receita corrente em 2024 de R\$ 129.726 milhões foi 9,26% superior à de 2023, quando foi de R\$ 118.728 milhões. Impostos, taxas e contribuições cresceram 7,52%, ao passar de reR\$ 21.243 milhões em 2023 para R\$ 22.840 milhões em 2024. A receita patrimonial ficou reduzida em 54,11% ao passar de R\$ 3.622 milhões em 2023 para R\$ 1.662 milhões em 2024. A receita de serviços, teve crescimento de 632% ao passar de R\$ 25 mil em 2023 para R\$ 183 mil em 2024. As transferências correntes tiveram aumento de 11,58% ao passarem de R\$ 93.455 milhões em 2023 para R\$ 104.273 milhões em 2024. A receita de capital teve variação negativa de 79,78% ao passar de R\$ 9.125 milhões em 2023, para R\$ 1.845 milhões em 2024. No total a receita bruta variou positivamente em 2,91% ao passar de R\$ 127.853 milhões em 2023 para R\$ 131.571 milhões em 2024. O FUNDEB, de 2023 foi de R\$ 12.984 milhões e em 2024 foi de R\$ 14.666 milhões, o que representa

crescimento de 12,95%. A receita líquida, cresceu 1,77% ao passar de R\$ 114.869 milhões para R\$ 116.905 milhões. Somando-se as principais receitas e verificando a participação de cada uma delas no total de cada um dos terceiros quadrimestres de 2023 e 2024, tem-se a seguinte configuração: FPM em 2024 aumentou participação no total das principais receitas em 15,1% no terceiro quadrimestre de 2024, em relação ao terceiro quadrimestre de 2023, o mesmo ocorreu com o ICMS que aumento participação em 22,8%, o FUNDEB, em 20,1%, a arrecadação do IPTU perdeu participação, foi 16,8% inferior ao verificado em 2023, o ISS foi 1,2% superior, IPVA aumentou participação em 40,5%, em 2024, as transferências do SUS perderam participação de 14,3% no total das principais receitas quando comparadas a soma de cada um dos quadrimestre, as transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE, também perdeu participação no total das principais receitas, -38,8% , bem como o ITBI, em -21,4%. No comparativo terceiro quadrimestre de 2024 em relação ao mesmo quadrimestre de 2023 as principais receitas realizadas ficaram 11,2% superior a 2023 e no acumulado do ano ficaram 6,7% superior. Na soma total das principais em 2024, verificou-se que o FPM correspondeu a 31,23%, o ICMS 25,66%, FUNDEB, 16,43%, IPTU, 8,42%, IPVA, 6,06%, ISS, 4,45%, transferências do SUS, 4,38%, FNDE, 2,03% e ITBI, 1,35%. Ao tratar das despesas correntes, foi dito que é a soma das despesas com custeio e de transferências correntes. Que a despesa de custeio é realizada para a manutenção da máquina pública, inclusive obras de conservação, pessoal, material consumo, serviços de terceiros e outras despesas diversas. As despesas de transferências correntes referem-se à valores transferidos ao terceiro setor. Que as despesas de capital são as realizadas com investimentos, inversões financeiras e transferência de capital. Despesas com investimento, trata-se de obras, equipamentos e material permanente. Inversões financeiras são despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital, aquisição de títulos de empresas, operações bancárias ou de seguros. Transferência de capital são despesas relativas a investimento financeiro que outras pessoas de direito público ou privado realizam de contraprestação direta em bens ou serviços e dotações para amortização da dívida pública. Todos esses conceitos constam da Lei 4320, que é a lei do orçamento público e abrange os três níveis de governo: federal, estadual municípios e distrito federal. Voltando para a LDO para comparar o que foi previsto a título de despesas e o que foi realizado, tem-se a seguinte situação: estimou-se R\$ 117.691 milhões para a despesa corrente, o que gera um valor médio para cada quadrimestre de R\$ 39.230 milhões, e, o que foi realizado pelo conceito de liquidado, no terceiro quadrimestre de 2024, foi R\$ 39.802 milhões, 1,46% acima, do que foi previsto para essa categoria de despesa. No tocante à despesa de capital, para o mesmo período quadrimestral, estimou-se R\$ 3.500 milhões, o que gera uma média por quadrimestre de R\$ 1.167 milhões e a despesa realizada pelo liquidado foi de R\$ 1.878 milhões, 61% acima do que foi previsto na LDO. Foi explicado que na conta de Despesas de Capital entra investimento e amortização de dívida. As despesas correntes pelo empenhado somaram R\$ 30.990 milhões no terceiro quadrimestre de 2024, e, pelo liquidado R\$ 39.803 milhões. O valor liquidado corresponde a 95,49% do valor empenhado. As despesas de capital somaram R\$ 3.535 milhões negativos em razão de cancelamento de empenho no valor de R\$ 5.642.023,67 referente ao cemitério, no último mês do quadrimestre, com isso o valor liquidado foi de R\$ 1.878 milhão, o que correspondeu a 4,51% do empenhado. No acumulado do ano, o valor empenhado em 2023 correspondeu a R\$ 110.853 a título de despesas correntes. Em 2024, esse valor foi de

R\$ 112.487 milhões, crescimento de 1,5% em comparação com 2023. Quanto às despesas de capital, foi empenhado em 2023, R\$ 8.665 milhões e em 2024, R\$ 6.748 milhões, redução de 22,1% na comparação dos dois períodos. A despesa total somou R\$ 119.518 milhões em 2023 e R\$ 119.235, em 2024, ou -0,2%. Sob a ótica do liquidado, foram R\$ 106.661 milhões, em 2023 e R\$ 110.211, em 2024, a título de despesas correntes. Foram liquidadas, R\$ 6.140 milhões, em 2023 e R\$ 5.390 milhões em 2024, a título de despesas de capital, o que representou redução de 12,2%. No total foram liquidadas R\$ 112.801 milhões em 2023 e em 2024, R\$ 115.601 milhões, ou 2,5% a mais que no ano anterior. Da análise por função, para se ter uma visão das diversas áreas que compõem o setor público, temos que os cinco maiores valores empenhados, em 2024, foram para a Educação com R\$ 37.128 milhões, Saúde, R\$ 32.677 milhões, Administração, R\$ 16.505 milhões, Urbanismo, R\$ 11.480 milhões e Assistência Social, R\$ 5.385 milhões. São também essas áreas onde ocorreram os maiores valores de liquidação em 2024, de tal modo que foram liquidados 98,8% dos valores empenhados na educação, 95,67% na saúde, 97,62% na administração, 93,31% no urbanismo e 96,08% na Assistência Social. Dos indicadores financeiros, o resultado primário é o indicador que revela a capacidade arrecadatória do município para fazer frente às suas despesas, por que se o município gasta mais do que ele consegue arrecadar ele tem déficit. O resultado primário apresentou superávit de R\$ 2.648.559,24, no acumulado até o terceiro quadrimestre de 2024, superando, a estimativa registrada na LDO que foi de R\$ 2.495.500,00. As receitas fiscais de R\$ 115.060.180,52 realizadas em 2024, ficaram abaixo da estimativa da LDO, que foi de R\$ 122.920.500,00, mas, as despesas fiscais realizadas foram menores quando somaram R\$ 112.411.621,28 contra a estimativa de R\$ 120.425.000,00. Quanto ao resultado nominal, este indicador está olhando o endividamento do município, e o resultado é um número negativo é bom pois demonstra variação negativa da dívida, ou seja, que ela diminuiu. Quando o resultado é positivo significa crescimento da dívida. A dívida pública do município aumentou em R\$ 3.337.163,88, no bimestre nov/dez/2024. Dívida, essa composta, basicamente pelos precatórios, dívida contratual, dívida previdenciária, que, no caso desta última foi negociada com o governo federal de modo que o prazo de pagamento foi estendido e ainda há R\$ 1.437.400,00 de dívida para pagar. A dívida com precatórios atinge 17 milhões, que foi aumentada em R\$ 3 milhões em 2024. No total a dívida soma R\$18.632.061,21. Mas de acordo com a resolução 40/2001 do Senado o limite de endividamento pode ser de até 120% da receita corrente líquida e no caso deste município a dívida que foi aumentada em R\$ 3.337.164,00, corresponde em 2,9% da receita corrente líquida. Quanto aos restos a pagar, estes podem ser processados e não processados. Os restos processados são aqueles valores liquidados e que não foram possíveis de serem pagos até o dia 31 de dezembro pelas mais diversas razões, e serão pagos no ano seguinte e o não processado são despesas empenhadas que aguardam liquidação e terão validade até 31 de dezembro do ano seguinte, quando devem ser automaticamente cancelados. Sobre os restos a pagar processado o saldo no ano de 2024 foi de R\$ 2.895.597,00, sendo que desse valor R\$ 2.270.132,00 são de recursos próprio, R\$ 538.666,00 de recursos estaduais e R\$ 86.799,00 de recursos federais. Saldo do período de restos a pagar processado da Fundação, foi de R\$ 1.054,00. O saldo do período para o conceito de Não Processados, foi de R\$ 4.733.320,00 sendo que desse valor R\$ 1.746.569,00 corresponde a recursos próprio, de recursos estadual – R\$ 1.687.515,00, de recursos Federal – R\$ 644.677,00, e das emendas parlamentares,

restaram R\$ 654.559,00, da Fundação – R\$ 3.931,00. Do cumprimento da regra de aplicação no ensino, a prefeitura deve aplicar 25% das receitas de impostos e transferências no ensino. A receita apurada a título de impostos e transferência foi de R\$ 98.127.684,00 e a aplicação mínima obrigatória remonta a R\$ 24.531.921,00. Sob a ótica do empenhado foi R\$ 15.289.00,00 de recursos próprio que corresponde a 15,58% das receitas de impostos e transferências. As retenções de valores para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, correspondeu a R\$ 14.665.964,00, ou 14,95% do valor de R\$ 98.127.684,00. No total, foi empenhado R\$ 29.955.045,00, ou 30,53%. Pelo conceito de liquidado foram R\$ 29.887.019,00, ou 30,46% do valor de impostos e transferências e pago R\$ 29.731.906,00, o que corresponde a 30,30% das receitas de impostos e transferências. Os recursos recebidos do FUNDEB corresponderam a R\$ 15.302.424,00 que acrescidos aos rendimentos de aplicação de R\$ 114.666,21, somaram R\$ 15.417.090,00. Pelo ordenamento legal, 70% das receitas do FUNDEB devem ser direcionadas ao pagamento dos vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica, consoante art. 212- A, XI, da CF/88, ou o equivalente a R\$ 10.791.963,00. Pelo empenhado esse valor foi de R\$ 15.091.661, pelo liquidado foi de R\$ 15.091.661 e pelo pago foi de R\$ 14.839.956,00, ou seja, acima do mínimo legal. Quanto ao entendimento do que são os profissionais do magistério, é a lei federal 11.738 de 16/7/2008 em seu art. 2º, § 2º, que os define como aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica. Quanto à aplicação mínima de 90%, é a lei federal n. 14.133, de 2020, em seu art. 25, caput, que estabelece que os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, ou seja, 100% dos recursos do FUNDEB, devem ser utilizados no exercício em que forem creditados, contudo o parágrafo 3º, do mesmo artigo, permite que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, ou seja, 10% podem ser empenhados, liquidados e pagos no 1º quadrimestre do ano seguinte, desde que mediante abertura de crédito adicional. Assim, os 90% correspondem a R\$ 13.875.381,00, mas pelo empenhado o valor foi de R\$ 15.300.333,00 ou 99,24% dos recursos creditados ao fundo. Pelo liquidado esse valor foi de R\$ 15.277.158,00, ou 99,09% e pelo pago, R\$ 15.010.259,00, ou 97,36%, cumprindo assim a norma legal. No caso da aplicação na saúde, a lei estabelece que o município tem que aplicar no mínimo 15% da sua receita de impostos mais transferência na Saúde. A receita foi de R\$ 94.373.827,00, o mínimo obrigatório corresponde a R\$ 14.156.074,00. O valor empenhado foi de R\$ 24.534.823,00, pelo liquidado foi de R\$ 24.338.229,00, pelo pago foi de R\$ 24.124.747,00, ou seja, pelas três categorias de execução os valores corresponderam a 26% da receita recebida de impostos e transferência. A despesa com pessoal, de acordo com o art. 22 da lei federal 101/2000 também conhecida como lei de responsabilidade fiscal, o limite para o gasto com pessoal segundo o art. 20 da lei não pode ultrapassar a 54% da receita corrente líquida. Pelo artigo 22, a verificação dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, será realizada ao final de cada quadrimestre e se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, ou 51,30%, o poder ou órgão tem suas ações limitadas no tocante a pessoal. No terceiro quadrimestre de 2024, a

relação da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida ficou em 45,21%. A audiência terminou com a apresentação do comparativo da arrecadação dos tributos de competência do município entre 2023 e 2024, chamando a atenção que a arrecadação do principal do IPTU foi 9,0% maior do que ocorreu em 2023, que a dívida ativa do IPTU foi reduzida em 8,0%, que arrecadação do ITBI, foi 1,2% superior ao ano anterior, que o IR do trabalho principal foi 12,1% superior a 2023, IR sobre outros rendimentos, também foi maior em 144,2%, o ISSQN foi inferior em 0,5% em relação a 2023 e no total a arrecadação própria do município foi 7,3% maior em 2024, na comparação com 2023. Da cesta de tributos de competência do município, o IPTU corresponde a 42,2% do total arrecadado em 2024, o ISSQN a 30,4%, o IR do trabalho principal a 16,4%, o ITBI a 6,2%, e o IR sobre outros rendimentos a 4,2%. Feitas essas considerações, D. Ana Maria, esclarece que a apresentação das metas fiscais é exigência legal, que os dados estarão disponíveis para serem analisados pela comissão de finanças da Câmara, que a apresentação seguiu o roteiro da pauta publicada na página oficial da prefeitura. Após esses esclarecimentos, abriu-se a palavra aos presentes e aos internautas que desejassem esclarecimentos adicionais. O vereador Chicão, perguntou sobre o repasse do FUNDEB, que havia passado por uma queda de arrecadação, mas que no quadrimestre apresentado, normalizou. O vereador Manuil, elogiou os números apresentados, mas também questionou sobre qual a porcentagem da dívida que o Município paga? D. Ana Maria respondeu que é 2,71%. Foi também parabenizado pelo vereador Manuil, que a Prefeitura no final do ano teve um superávit. Lembrando que os primeiros anos, chegam muitos recursos de emendas parlamentares que ajudaram nos projetos. D. Ana Maria agradece por lembrar desses assuntos, e comunica que pelo menos um dos projetos (CAE) que necessitam de aporte de recursos, pois os valores da contrapartida, para atingir o valor programado da obra é alto. Lembrando que muitos dos projetos que entraram na lei orçamentária, dependem de captação externa. Município está com baixa capacidade de ter recursos para dar andamento nos projetos. Portanto, agradecemos pelos recursos de parlamentares, eles serão bem-vindos. O vereador Manuil, diz, que sobre o CAE, já está solucionado, relata que chegou uma emenda de R\$ 500.000,00 da Deputada Graciela, tem também R\$ 1.000.000,00 do Ricardo Silva. Por fim, D. Ana Maria agradeceu a presença da equipe da Prefeitura e que isto mostra e que isto é interpretado como um prestígio à equipe da diretoria de planejamento e finanças. Foi relatado que brevemente será realizadas audiências públicas nos bairros para preparação do PPA, e convida os nobres vereadores. Essa informação tem que ser levada à população, tentando traduzir o orçamento público de uma forma mais clara, está sendo tudo publicado no portal da transparência. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a presente audiência, cuja lista de presença é parte integrante deste documento.

# ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Realizada em 24 de Fevereiro de 2025 - Às 18:30  
Local: Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

## LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	RG/CPF	ASSINATURA
Luis Dos Reis Augusto	Vereador	18.981.575-5	[Assinatura]
Carlos Alberto Frouns	chefe. contabilidade	16.554.194	[Assinatura]
Cristina M. R. F. Passoni	Directora Depto Meio Amb.	41.030.814-6	[Assinatura]
Denata Fomander	chefe Secretaria	25064799-4	[Assinatura]
Adriana D. Reis da Costa	Contabilidade	33630105-4	[Assinatura]
Maria Helena Mundim	chefe Setor Alimentação	12353130-5	[Assinatura]
Eli Carlos Teixeira Mendes	chefe 3º Setor	43.095.104-8	[Assinatura]
Roberto da Silva Ruiz	vereador	308.899.13889	[Assinatura]
Luiz Carlos Felizardo	Assessor	49089077-1	[Assinatura]
Karen Conca	Contadora	39748903869	[Assinatura]
Bruno Donizeti Brachi	Vereador	448.192.92838	[Assinatura]
Ana Lucia Goncalves	Assistente social	519.735.45187	[Assinatura]
Guilherme Mario Brand	chefe de Gabinete	19728864-9	[Assinatura]
Fabiano Passoni de Abreu	Agente Legislativo	23719523-9	[Assinatura]
Juarez Mendes do Sacramento	Assessor	45465841-2	[Assinatura]
Apresentada W. Estegão Pereira	Vereadora	25998019-x	[Assinatura]
Valdemir Cruzes	Vereador	19358027	[Assinatura]
Paulo das Graças V. Guedes	Vereador	13593.321-3	[Assinatura]
Alexandre Paulini	Vereador	433485039	[Assinatura]
Francisco Jacis Filho	Vereador	019838098-45	[Assinatura]
MARINHO TITARELLI	VEREADOR	18.293.426-3	[Assinatura]
Maurício Egidio	Vereador	28930913-x	[Assinatura]
Francisco Simões Pinto Junior	Assessor	1782812	[Assinatura]
José Luiz Lopez	Contabilidade	8.0842884	[Assinatura]
Elmaira Azevedo	chefe Plan. Estr.	180372.71850	[Assinatura]
Jadie Antonio da Silva	Director A.D.M.	25.930967-9	[Assinatura]
José de Castro Gil Junior	chefe de T.I.	33204631-3	[Assinatura]









